



ITEM DE PAUTA	7.8
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Nota de Repúdio sobre o descumprimento sistemático da legislação federal relativa à garantia da acessibilidade arquitetônica no município de Poços de Caldas
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0153.7.8/2024	

Aprecia e decide sobre Nota de Repúdio sobre o descumprimento sistemático da legislação federal relativa à garantia da acessibilidade arquitetônica no município de Poços de Caldas.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido ordinariamente, no dia 27 de agosto de 2024, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso IX do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselho Diretor, por comissões ordinárias e por comissões especiais;

Considerando a constatação de que há o descumprimento sistemático da legislação federal relativa à garantia da acessibilidade arquitetônica no município de Poços de Caldas;

Considerando que assinam a presente Nota de Repúdio as seguintes entidades: Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Condepe e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-MG;

Considerando a apresentação da mencionada nota nesta oportunidade.

DELIBEROU:

Postergar a análise do apoio do CAU/MG à Nota de Repúdio do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Poços de Caldas relativa ao descumprimento sistemático da legislação federal relativa à garantia da acessibilidade arquitetônica naquele município, até que sejam verificados todos os fatos relativos à matéria.

Aprovar a elaboração de ofício a ser encaminhado ao Ministério Público, com cópia para o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Poços de Caldas, relatando a matéria e solicitando providências.

Encaminhar à GABIN-CAU/MG para providências cabíveis.

Proposta aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Cláudio Mafra Mosqueira, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Felipe Colmanetti Moura, Heloísio Andrade de Souza, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, Marcondes Nunes de Freitas, Matheus Lopes Medeiros, Patrícia Caminha Torres, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidclei Barbosa e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos. **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 06 (seis) ausências** dos conselheiros Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Jose Lopes Esteves, Lucas Lima Leonel Fonseca, Mariana Fernandes Teixeira, Patrícia Elisabeth Ferreira Gomes Barbosa e Paulo Henrique Chaves.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2024.

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG

153 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	Cecília Fraga de Moraes Galvani	PRESIDENTE				
1	Adriane de Almeida Matthes	TITULAR	X			
2	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR	X			
3	Anne Caroline Veloso de Almeida	TITULAR	X			
4	Cláudio Mafra Mosqueira	TITULAR	X			
5	Dennison Caldeira Rocha	TITULAR	X			
6	Diego Fernando Dias	TITULAR	X			
7	Eduardo Fajardo Soares	TITULAR	X			
8	Elisabete Cunha de Andrade Paranhos	TITULAR				X
9	Felipe Colmanetti Moura	TITULAR	X			
10	Heloísio Andrade de Souza	SUPLENTE	X			
11	Ilara Rebeca Duran de Melo	TITULAR	X			
12	Jacques Alyson Lazzarotto	TITULAR	X			
13	Jose Lopes Esteves	TITULAR				X
14	Lucas Lima Leonel Fonseca	TITULAR				X
15	Marcondes Nunes de Freitas	TITULAR	X			
16	Mariana Fernandes Teixeira	TITULAR				X
17	Matheus Lopes Medeiros	SUPLENTE	X			
18	Paulo Henrique Chaves	SUPLENTE				X
19	Paulo Roberto Meireles do Nascimento	TITULAR	X			
20	Patrícia Caminha Torres	TITULAR	X			
21	Patrícia Elisabeth Ferreira Gomes Barbosa	TITULAR				X
22	Peter Peixoto Cristaldo	TITULAR	X			
23	Sidlei Barbosa	TITULAR	X			
24	Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	TITULAR	X			

Histórico da votação:

Reunião: 153ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 27/08/2024

Matéria em votação: 7.8. Nota de Repúdio sobre descumprimento sistemático da legislação federal relativa à garantia da acessibilidade arquitetônica no município de Poços de Caldas.

Resultado da votação: Sim (18) Não (00) Abstenção (00) Ausências (06) Total (24)

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa

Presidente da Sessão: Cecília Fraga de Moraes Galvani



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 30/08/2024, às 13:55 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **945FBF77** e informando o identificador **0323236**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.001247/2024-35

0323236v2